DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio a servidor abaixo mencionado:

a- **Elaine Dileia Teixeira, Agente Comunitário de Saúde ACS-PSF,** estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2021 a 06/01/2026, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 09 de fevereiro a 10 de março de 2026, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 06 de fevereiro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 020/2026.....1

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
DISPENSA Nº 01/2026

AUTORIZAÇÃO

MAURICIO DONIZETE DE FREITAS, inscrito no CPF nº [redacted], Presidente da Câmara Municipal de Murutinga do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, **com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe,

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **LUCAS MESSAS DOS SANTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 54.857.252/0001-60**, com sede na Avenida Comendador Geremias Lunardelli, nº 523, Valparaíso/SP, CEP 16880-045, para a prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil, relativos à elaboração de projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro e fiscalização técnica da obra de construção de garagem destinada à Câmara Municipal de Murutinga do Sul, pelo valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), valor compatível com o praticado no mercado e dentro do limite legal para dispensa por valor.

Determino a publicação do presente ato **na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para fins de publicidade e controle.

Murutinga do Sul/SP, 04 de Fevereiro de 2026.

Nome: MAURICIO DONIZETE DE FREITAS
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: [redacted]

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897 - Centro - CEP 16.950-009 | Fone: (18) 3788-1335 | CNPJ: 01.638.177/0001-80
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 02/2026

AUTORIZAÇÃO

MAURICIO DONIZETE DE FREITAS, inscrito no CPF nº [redacted], Presidente da Câmara Municipal de Murutinga do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, **com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe,

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **VISION SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.225.030/0001-46**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 814, Sala A, Centro, Murutinga do Sul/SP, CEP 16950-007, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de segurança do trabalho, compreendendo a elaboração e acompanhamento dos programas legais de saúde e segurança ocupacional, emissão de laudos técnicos, realização de análises ergonômicas, suporte em comunicações de acidentes de trabalho, promoção de cursos e treinamentos, bem como a prestação de serviços relacionados ao eSocial, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor compatível com o praticado no mercado e dentro do limite legal para dispensa por valor.

Determino a publicação do presente ato **na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para fins de publicidade e controle.

Murutinga do Sul/SP, 04 de Fevereiro de 2026.

Nome: MAURICIO DONIZETE DE FREITAS
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: [redacted]

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897 - Centro - CEP 16.950-009 | Fone: (18) 3788-1335 | CNPJ: 01.638.177/0001-80
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
DISPENSA Nº 03/2026

AUTORIZAÇÃO

MAURICIO DONIZETE DE FREITAS, inscrito no CPF nº [redacted], Presidente da Câmara Municipal de Murutinga do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, **com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe,

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **JWD CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **64.002.095/0001-65**, com sede na Rua Tufik Abbud, nº 645, Centro, Castilho/SP, CEP 16920-000, para a execução de obra de construção de garagem destinada ao abrigo, organização e proteção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, pelo valor total de R$ 53.720,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte reais), valor compatível com o praticado no mercado e dentro do limite legal para dispensa por valor.

Determino a publicação do presente ato **na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para fins de publicidade e controle.

Murutinga do Sul/SP, 04 de Fevereiro de 2026.

Nome: MAURICIO DONIZETE DE FREITAS
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: [redacted]